



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.758/2020

De 13 de agosto de 2020

**“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

MARCO AURELIO SOARES, Prefeito Municipal
de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica afastado do Quadro de Servidores Públicos Municipal, o Sr. **RUBISON DE ALMEIDA**, portador da CTPS. 99963 Série 00602ª- SP, pelo período de 03 (três) meses, sem prejuízo de vencimentos, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea ‘L’, da Lei Complementar 64/90.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 15 de agosto de 2020, conforme Processo Administrativo nº 3877/2020.

Pilar do Sul, 13 de agosto de 2020

MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg Jurídicos e Tributários

TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENÂNCIO
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Sara Regina de Carvalho Brisola
Assistente Administrativo I